

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

Assunto: Resposta a pedido de reconsideração da avaliação do projeto de pesquisa e entrevista no processo de seleção 2022 do PPGCPRI.

A presente Comissão de Seleção do processo de seleção 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) da Universidade Federal da Paraíba recebeu da Coordenação do PPGCPRI, por e-mail, em 04 de novembro de 2022, formulário de requerimento de reconsideração do resultado da avaliação do projeto de pesquisa do candidato Eraldo Pordeus Silva

A fundamentação do candidato no seu pedido de reconsideração foi, essencialmente, a que segue:

1. Aponta que teve uma das maiores notas da prova escrita e que, portanto, não possui total desconhecimento sobre Ciência Política e que vem se dedicando à literatura pertinente;
2. Argumenta que atendeu aos critérios de correção estipulados no edital, a saber:
 - a. Houve clareza e coesão na linguagem escrita e na exposição oral do seu projeto;
 - b. Em relação ao critério que trata da relevância e domínio do tema, argumenta que o tema é importante para a compreensão do estigma carcerário e para pensar o regime democrático e os direitos de cidadania, em especial em relação ao direito ao voto e sufrágio universal. Justifica a delimitação do Estado da Paraíba em razão da proximidade e da experiência com o local da pesquisa e por estar inserido nessa realidade prisional. Além disso, reforça que por estar inserido profissionalmente na área da pesquisa, teria domínio teórico e prático para o desenvolvimento da pesquisa, além de facilidade para coleta de dados;
 - c. No critério que trata da coerência teórico-metodológica, argumenta que o projeto atende às regras técnicas da ABNT e também as estipuladas no edital. Afirma ainda que “embora os objetivos não tenham sido satisfatórios para a comissão, acredito que não tenham ficado tão discrepantes, visto que, eles indicam o que se pretende conhecer, ou medir, ou provar no decorrer da pesquisa, ou seja, as metas que se deseja alcançar. E, neste caso, embora de forma insatisfatória para a comissão, eu expus o caminho que desejo trilhar para a melhor organização da pesquisa, ressaltando que poderão ser aprimorados porque o projeto de pesquisa é apenas o início da jornada

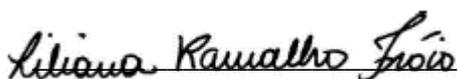
e não o fim”. O candidato reforça que apresentou delimitação e escopo em seu projeto de pesquisa, em especial a escolha das cidades paraibanas para estudo de caso, bem como a forma que efetuará a coleta de dados;

- d. Por fim, no critério que trata da pertinência e vinculação à linha de pesquisa escolhida, aponta que o projeto está alinhado à linha indicada “porque retrata a situação da participação política dos presos provisórios na Paraíba e conseqüentemente a atuação das instituições públicas nesse processo, buscando assim, compreender quais os caminhos para o fortalecimento da democracia brasileira por meio da dinâmica eleitoral”.

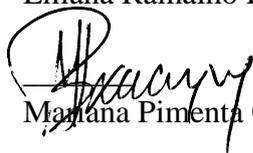
Em relação à correção do projeto de pesquisa do candidato, as professoras integrantes da Comissão de Seleção avaliaram que: (a) o projeto estava bem escrito, com linguagem clara e coesa; (b) o objetivo geral estava muito amplo e voltado para a coleta de dados e não para um problema de pesquisa; (c) os principais problemas encontrados na avaliação do projeto foram: a discussão teórica limitada e a justificativa da metodologia empregada, bem como o domínio do tema pelo candidato em razão da bibliografia apresentada estar voltada para o campo do direito.

No entanto, é fato que, apesar de apresentar um objetivo geral amplo e de difícil mensuração: "analisar a questão do direito ao voto dos presos provisórios nas 10 (dez) maiores cidades do Estado da Paraíba, considerando os seus impactos na política de direitos humanos e as suas implicações no regime político-jurídico brasileiro", e não justificar a escolha do objeto do ponto de vista acadêmico, o projeto indica que o candidato conhece o tema e teria facilidade para coletar e organizar os dados. Apesar de suas referências bibliográficas serem da área do direito, na entrevista oral o candidato demonstrou meios para migrar de área e dialogar com a literatura específica da linha a qual submeteu o projeto. Além disso, há a verificação de certo domínio do tema, que fica claro na sua exposição oral e nos argumentos apresentados em seu requerimento.

Pelo exposto, a Comissão de Seleção decide acatar o fundamentado no pedido de reconsideração do candidato, atribuindo-lhe nota para sete (7,0).



Liliana Ramalho Froio



Mariana Pimenta Oliveira Baccharini



Tássia Rabelo de Pinho